

PORTARIA Nº 0236 2023, DE 02 DE Março DE 2023.

“Suspende os efeitos da Portaria nº 0182/2023 que concedeu Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Recurso de Medida Cautelar Cível nº 0005222-77.2023.8.27.2729/TO o qual defere o pedido de suspensão da decisão liminar proferida nos autos da Petição Cível nº 0011082-17.2022.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 0182/2023 que concedeu Progressão Horizontal à docente **CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN**, no cargo de Professora Adjunto, Classe M, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

